

WORKSHOP



CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO, COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO

Relatório

Sistematização dos resultados das
discussões e atividades



Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. SOBRE A AGENDA MROSC E OS TEMAS DEBATIDOS.....	4
III. METODOLOGIA APLICADA E PROGRAMAÇÃO.....	5
IV. SÍNTESE DOS ENTENDIMENTOS OBTIDOS.....	7
1. Parcerias	7
2. Conformidade e segurança jurídica.....	7
3. Classificações e certificações	8
4. Sustentabilidade econômica.....	8
V. PANORAMA: TEMAS ESTRUTURANTES DAS DISCUSSÕES	9
1. Parcerias: quais são os desafios para a implementação e municipalização da lei 13.019/2014?	9
2. Conformidade e segurança jurídica: Quais são os desafios para que as OSC possam atuar de forma mais segura?.....	10
3. Sustentabilidade econômica: Que estratégias o poder público pode adotar para viabilizar maior sustentabilidade econômica às OSC?	11
4. Classificações e certificações: Como as OSC e as atividades por elas exercidas podem ser reconhecidas pelo poder público de forma menos burocrática?	12
VI. MESAS.....	14
1. Balanço e perspectivas da agenda MROSC até 2026	14
2. O governo federal na retomada da agenda MROSC	16
VII. RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO.....	18
1. Grupo Parcerias.....	18
2. Grupo Conformidade Jurídica	21
3. Grupo Sustentabilidade Financeira, Política e Institucional	23
4. Grupo Classificações, Certificações e Reconhecimento	25
VIII. AGENDA PARA 2024	27
1. III Seminário Internacional	27
2. Boas Práticas.....	30
3. Plano Nacional de Formação	32
IX. CONCLUSÕES.....	35
X. ANEXO.....	36





I. INTRODUÇÃO

Entre os dias 21 e 23 de novembro de 2023 foi realizada, em Brasília, oficina que reuniu diversos atores da sociedade civil e dos três níveis de Governo para a construção de diretrizes para a Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação.

Este evento marca o retorno do olhar do governo federal sobre as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC), com o objetivo de torná-las mais simples, racionais, transparentes e democráticas. Ao mesmo tempo, decorre do compromisso da Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil, em linha com a missão da Secretaria-Geral da Presidência da República, de garantir a participação social na formulação de políticas públicas.

O encontro contou com a presença de mais de 100 pessoas, entre representantes da sociedade civil e órgãos públicos federais e subnacionais. Os trabalhos foram organizados em torno de temas estratégicos para construção da Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação, e também de ações previstas para 2024, conforme a metodologia descrita abaixo, a fim de garantir a escuta qualificada, o debate horizontal e, assim, a efetiva contribuição para aprimoramento da atuação do Governo Federal.

A concepção, formulação e realização do Workshop contou com o apoio valioso da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas, da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Cultura, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, do Centro Cultural de Brasília, do Instituto Antônio Carlos Pipponzi, da Plataforma MROSC e da Associação Brasileira de Captadores de Recursos.

A Secretaria-Geral da Presidência agradece a todas e todos que participaram, renovando o compromisso de sempre valorizar a diversidade de visões e o diálogo.





II. SOBRE A AGENDA MROSC E OS TEMAS DEBATIDOS

Os temas selecionados para o debate junto aos participantes da oficina fazem parte da agenda MROSC, uma pauta ampla que visa ao aperfeiçoamento do ambiente jurídico, institucional, político e sociocultural das OSC e de suas relações de parceria com o Administração Pública.

Essa agenda se divide em duas dimensões: uma normativa e outra de gestão do conhecimento.

Capacitação e Formação de atores envolvidos na Agenda MROSC;

Conhecimento Elaboração de **Estudos e Pesquisas**, que subsidiem a tomada de decisões na elaboração de políticas públicas em parceria com as OSC;

Disseminação de informações, visando a conscientização sobre o potencial transformador da atuação das OSC.

Contratualização das OSC para implementação de políticas públicas em parceria com a administração pública;

Normativo **Sustentabilidade** política, econômica e institucional das OSC;

Certificação e títulos conferidos às OSC, como CEBAS, OSCIP, dentre outros.

Em vista da pluralidade de assuntos e vieses possíveis para analisar a agenda MROSC, **quatro temas estruturantes** para avanço do fortalecimento das organizações da sociedade civil (OSC) e das parcerias entre elas e a administração pública foram selecionados para orientar os trabalhos durante a oficina:

- A) Parcerias:** Quais são os desafios para a implementação e municipalização da Lei 13.019/2014?
- B) Conformidade e segurança jurídica:** Quais são os desafios para que as OSC possam atuar de forma mais segura?
- C) Sustentabilidade econômica:** Que estratégias o poder público pode adotar para viabilizar maior sustentabilidade econômica às OSC?
- D) Classificações e certificações:** Como as OSC e as atividades por elas exercidas podem ser reconhecidas pelo poder público de forma menos burocrática?





III. METODOLOGIA APLICADA E PROGRAMAÇÃO

A metodologia do workshop foi desenvolvida para possibilitar o aprofundamento nos temas estruturantes selecionados, promovendo discussões que possibilitassem identificar diretrizes para a elaboração da Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação.

As atividades foram organizadas em cinco períodos, com mesas expositivas e a alternância de momentos em plenária, com todas as pessoas participantes, e momentos de trabalho em grupos.

1º período	21/11 à tarde	
2º período	22/11 manhã	Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação
3º período	22/11 à tarde	
4º período	23/11 manhã	
5º período	23/11 à tarde	III Seminário + Boas Práticas MROSC + Formação (agendas 2024)

As atividades foram divididas em grupos temáticos do 1º ao 4º período e se debruçaram sobre os 4 temas estruturantes já mencionados: **Parcerias; Conformidade e segurança jurídica; Sustentabilidade econômica; e Classificações e certificações.**

Ocorreram exposições iniciais com a finalidade de prover alinhamentos básicos e provocar o debate. Em seguida, as discussões foram direcionadas de forma que, em primeira etapa, os participantes identificaram os principais desafios incidentes a cada um dos temas. Demais participantes dos diferentes grupos foram incentivados a interagir entre si, complementando as visões. As contribuições foram apreciadas, resultando em uma consolidação que orientou cada grupo temático na elaboração das possíveis ações para enfrentamento e superação dos desafios. Por fim, os participantes foram incitados a se colocarem como possíveis atores na articulação, planejamento e execuções das ações levantadas.

O último período do workshop foi dedicado à discussão de três ações já previstas para 2024: III Seminário Internacional; Boas Práticas; e Plano Nacional de Formação.

Todas essas etapas resultaram na construção de um panorama amplo que está sistematizado no item VII deste relatório.





Considerando a metodologia acima apresentada, o workshop ocorreu conforme a seguinte programação:

	14:30	Mesa de abertura
21/11	15:30	Apresentação dos participantes nos grupos
	16:10	Intervalo
	16:30	Mesa de balanço e debate
22/11	9:15	Exposição inicial dos temas nos grupos
	10:00	Discussão sobre os desafios referentes a cada tema nos grupos
	11:30	Apresentação dos desafios na plenária e interação com participantes de outros grupos
	12:30	Almoço
	14:00	Consolidação dos desafios referentes a cada tema nos grupos
	14:30	Levantamento, nos grupos, das ações necessárias para a superação de cada desafio
	16:30	Intervalo
23/11	17:00	Identificação, nos grupos, dos atores que precisam ser envolvidos em cada ação
	9:15	Mesa de debate com AGU e MGI
	10:15	Apresentação das discussões dos grupos de trabalho e debate
	12:30	Almoço
	14:00	Trabalho em grupos: III Seminário + Boas Práticas + Formação
	16:00	Apresentação dos resultados do trabalho em grupo
	16:45	Fala de encerramento





IV. SÍNTESE DOS ENTENDIMENTOS

Esta sessão reúne, de forma sucinta, os entendimentos comuns e os desafios identificados no decorrer do evento. Essas informações constituem subsídios para direcionar a construção da Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação e para ações previstas para 2024.

1. Parcerias

A celebração de parcerias entre a administração pública e as OSC conta com regras mais condizentes com a realidade destas organizações desde a aprovação da Lei 13.019/2014, fruto de importante mobilização social, que passou a vigorar para União e estados em janeiro de 2016, e para municípios em janeiro de 2017. A lei introduziu avanços importantes no estabelecimento de parcerias, incluindo a criação de instrumentos específicos para a contratação entre a administração pública e as OSC (termos de fomento, de colaboração e acordos de cooperação), a obrigatoriedade de chamamentos públicos, a ênfase no monitoramento orientado para resultados, a criação do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração, a possibilidade de atuação em rede e a implementação de mecanismos de participação social para incentivar a abertura de chamamentos públicos pela administração pública.

No entanto, observa-se uma lacuna na efetiva adoção dessa nova legislação na execução de muitas parcerias, principalmente devido à interrupção na construção colaborativa da agenda entre os diversos níveis federativos.

2. Conformidade e segurança jurídica

A uniformização das interpretações dos gestores públicos nos três níveis de governo desempenha um papel crucial na garantia de segurança jurídica para as OSC, ao evitar exigências e procedimentos discrepantes por parte dos órgãos públicos. Além disso, para promover a legitimação da atuação das OSC, é fundamental combater a criminalização burocrática e assegurar que o Estado reconheça e atribua a devida importância ao setor. Estratégias abrangentes, contínuas e eficazes de comunicação e formação, considerando as particularidades dos diversos públicos envolvidos, são essenciais. No entanto, é necessário abordar tais estratégias com uma linguagem simplificada, um desafio que se aplica tanto à comunicação para públicos amplos quanto aos segmentos envolvidos na execução de parcerias.

Além disso, é imperativo pensar na racionalização e aprimoramento dos procedimentos e ferramentas relacionados à celebração, execução e monitoramento da parceria, visando atingir maior simplicidade e transparência. Recomenda-se a melhora na usabilidade dos sistemas, utilização de linguagem simples, divulgação transparente de prestações de contas com foco nos resultados e o fortalecimento de comissões de monitoramento e avaliação. Esse aprimoramento deve ser desenvolvido em diálogo constante com os entes federados e com a





participação ativa da sociedade civil. Também relativamente à participação social, reitera-se a importância da colaboração e participação contínua das OSC na definição de diretrizes, normas, critérios e orientações. Essa abordagem colaborativa contribui para o fortalecimento da relação entre o setor e a Administração Pública, promovendo uma governança mais inclusiva e eficaz.

3. Classificações e certificações

O aprimoramento da regulamentação que formalmente identifica as OSC perante o Estado é fundamental para fortalecer o setor. Isso envolve a implementação de uma classificação mais abrangente, inclusiva e adaptada à diversidade das OSC, o que, por sua vez, tem potencial para impulsionar a celebração de parcerias e criar um ambiente seguro e transparente para sua atuação.

Nesse sentido, é preciso garantir o estabelecimento e a adoção equânime de regras aplicáveis às pessoas jurídicas, evitando assim disparidades injustificadas. Essas regras devem ser suficientes para certificar a idoneidade, privacidade e coerência com os propósitos e a transparência, afastando quaisquer exigências desproporcionais. Para reconhecer e valorizar a diversidade de características entre as OSC, é necessário tratá-las de maneira diferenciada, sendo necessárias ações específicas para fortalecer as pequenas entidades, especialmente em ações prioritárias.

Destaca-se que as iniciativas de formação desempenham um papel crucial nesse processo, contribuindo para a promoção de uma equidade de tratamento. Portanto, a implementação dessas ações de formação deve ser orientada para o desenvolvimento de competências e conhecimentos que favoreçam a igualdade de condições entre as OSC, proporcionando um ambiente regulatório mais justo e inclusivo.

4. Sustentabilidade econômica

A necessidade de criar ou fortalecer mecanismos que garantam a sustentabilidade financeira, política e institucional das OSC é um ponto crucial. Diante desse cenário, são recomendadas ações estratégicas que visem não apenas ao desenvolvimento institucional das OSC, mas também a assegurar um fluxo de recursos para a execução de projetos de forma mais robusta e contínua.

Essas iniciativas devem ser abrangentes, contemplando medidas que impulsionem tanto o aprimoramento interno das organizações quanto a criação de condições para uma captação de recursos mais consistente. Dessa maneira, fortalecer as OSC não se limita apenas ao aspecto financeiro, mas também envolve estratégias políticas e institucionais que assegurem sua resiliência e eficácia ao longo do tempo.





V. PANORAMA: TEMAS ESTRUTURANTES DAS DISCUSSÕES

1. Parcerias: quais são os desafios para a implementação e municipalização da lei 13.019/2014?

Expositoras: Laís Lopes e Kathyana Buonafina

A Lei 13.019/2014 representou um marco significativo na construção de um ambiente regulatório mais sensível às necessidades das OSC, tornando a implementação de políticas públicas mais transparente e democrática. Essa legislação estabeleceu um novo regime jurídico para as parcerias entre a administração pública e as OSC, delineando princípios, diretrizes e critérios para a alocação de recursos em atividades de interesse público conduzidas por essas organizações.

Destaca-se na Lei a ênfase no controle por resultados e a obrigatoriedade de os processos de parcerias estarem sujeitos a instrumentos de participação e controle social. Além disso, foram introduzidas obrigatoriedades como a de realização de chamamentos públicos para a seleção de organizações da sociedade civil parceiras, a definição de etapas da gestão de parcerias e a instituição de comissões de monitoramento e avaliação, orientando o monitoramento com foco nos resultados.

Apesar de uma interrupção no impulso governamental federal nos últimos anos, observou-se que Estados e Municípios continuaram avançando na implementação da agenda, com regulamentações subnacionais buscando detalhar e orientar sobre a operacionalização da Lei. Contudo, persistem divergências de interpretações, resultando em procedimentos distintos entre municípios ou áreas de gestão de parceria.

Nesse contexto, ressalta-se a importância do governo federal na coordenação da uniformização dos regimentos e entendimentos entre os entes federados, envolvendo o diálogo e a cooperação com diversos atores, como gestores de parcerias, órgãos de controle e organizações da sociedade civil atuantes em diferentes áreas e territórios. A coordenação entre os entes federados e o envolvimento de diversos atores são cruciais para a plena implementação e observância do espírito da legislação, com destaque para o papel central do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração – Confoco.

O Confoco, composto por órgãos da administração pública federal gestores de parceria e organizações da sociedade civil, de natureza consultiva, integrante da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República, com a finalidade de divulgar boas práticas e de propor e apoiar políticas e ações destinadas ao fortalecimento das relações de parceria das organizações da sociedade civil com a administração pública federal. Uma de suas competências é estimular a instalação de conselhos de fomento e colaboração subnacionais, exercendo influência na indução de novos processos.





Outro instrumento relevante a ser discutido nas parcerias é o Mapa das OSC, uma ferramenta valiosa para a transparência pública e acesso a dados georreferenciados essenciais à formulação de políticas públicas. O mapa oferece às OSC um ambiente confiável e gratuito para presença institucional online, além de proporcionar visibilidade aos gestores públicos e a toda a sociedade sobre a destinação de recursos e facilitar o acesso às informações sobre o uso desses recursos. Também se destaca como uma ferramenta útil para pesquisadores e para o público em geral, promovendo o conhecimento das diversas ações envolvendo OSC e os governos Federal, Estadual e Municipal.

Por fim, é imperativo discutir os sistemas de gestão de transferências de recursos, especialmente o Transferegov, uma plataforma gerida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Essa plataforma visa informatizar e operacionalizar as transferências de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos níveis da administração pública, incluindo entidades privadas sem fins lucrativos. Atualizações em curso buscam aumentar a eficiência e transparência nas transferências de recursos públicos, fortalecendo ainda mais a infraestrutura para parcerias eficazes.

2. Conformidade e segurança jurídica: Quais são os desafios para que as OSC possam atuar de forma mais segura?

Expositores: Paula Storto e Cesar Carrijo

As OSC dependem de um ambiente fundamentado na confiança. É somente por meio da construção de laços de confiança sólidos que as pessoas decidem, por exemplo, fazer doações para uma causa, delegando à organização da sociedade civil a responsabilidade de conduzir ações em prol desse propósito.

Existem uma série de normas aplicáveis às pessoas jurídicas destinadas a incentivar práticas que fortaleçam a atuação das organizações da sociedade civil que inspirem confiança de que estão agindo de maneira ética. Essas regras têm a função de proteger os dados das pessoas com as quais a organização interage, assegurar que os recursos utilizados pela organização tenham origem idônea e finalidades coerentes com seu propósito, e garantir que as decisões tomadas pelos seus membros estejam fundamentadas em processos e critérios conhecidos e aceitos.

No entanto, surge a questão de como avaliar se essas regras são adequadas às estruturas e recursos disponíveis para as organizações da sociedade civil? Exigências desproporcionais podem prejudicar mais do que auxiliar no funcionamento das organizações, tornando-as excessivamente burocráticas e desviando a atenção que poderiam dedicar à execução de suas atividades principais.

Diante dessas considerações, torna-se imperativo combater a criminalização burocrática como forma de garantir que as OSC possam atuar com maior segurança e legitimidade





perante a opinião pública e os órgãos de controle. A liberdade de atuação das OSC e seu papel na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas são elementos essenciais para o fortalecimento da democracia e de nossas instituições.

Em última análise, para garantir a conformidade e segurança jurídica das OSC, é suficiente a aplicação das legislações e regramentos já existentes. Isso porque não se trata de uma falta de regulamentação, mas da frequente vitimização das OSC em razão da burocracia sistêmica, que as criminaliza e as coloca sob suspeita, exigindo persistentes justificativas sobre sua existência e interesse.

3. Sustentabilidade econômica: Que estratégias o poder público pode adotar para viabilizar maior sustentabilidade econômica às OSC?

Expositores: Fernando Nogueira, Teresa Cristina Oliveira e Carlos Henrique Moraes

As OSC dependem de diversas fontes de recursos para sua sustentabilidade, incluindo doações de pessoas físicas e jurídicas, parcerias com a Administração Pública e entes privados, prestação de serviços, desenvolvimento de produtos, entre outras. No entanto, constata-se uma lacuna na disponibilidade de dados referentes a doações e sustentabilidade econômica das OSC, apesar de existirem esforços notáveis, como as pesquisas sobre doações no Brasil, o Censo Gife e a pesquisa da Comunitas.

Quanto às doações, diversas fontes são destacadas, como pessoas físicas, empresas, governos, geração de renda própria, cooperação internacional, outras OSC, igrejas e trabalho voluntário. A atual reforma tributária em tramitação tem potencial para fortalecer a cultura de doação ao prever isenção de imposto para doações às OSC. Contudo, persiste o desafio de fidelizar o doador pessoa física para a destinação de recursos de imposto de renda, requerendo simplificação do processo para ampliar as doações incentivadas.

Mas apesar das doações serem muito importantes, é preciso que as OSC planejem um horizonte no qual superem a cultura voluntarista e a dependência de doações. A diversidade de fontes de financiamento é crucial para viabilizar ações continuadas, considerando a imprevisibilidade de sucesso em editais específicos. Isso é possível a partir do investimento em desenvolvimento institucional, da consolidação de áreas de captação de recursos e do fortalecimento das competências de captação da OSC.

O sistema de financiamento à cultura, que inclui a Lei Rouanet, a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, exemplifica como diferentes fontes de financiamento são essenciais para garantir a sustentabilidade econômica das OSC. Planos de trabalho mais longos e previsíveis, como os quadrienais do Ministério da Cultura, contribuem para a sustentabilidade das ações. Incentivos fiscais, como os destinados a projetos culturais, esportivos, de saúde, direitos da criança e do adolescente, e reciclagem, também desempenham um papel significativo nesse contexto.





No caso dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, a baixa adesão para receber doações incentivadas se deve, em parte, à percepção de burocracia e risco por parte dos doadores. Algumas dificuldades na execução de parcerias também são observadas, incluindo problemas de gestão e contingenciamento de recursos, como no Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Por fim, ressalta-se que a doação incentivada para OSC, independentemente da aprovação de projetos, é uma opção prevista em lei, mas pouco difundida. Estratégias para fomentar essa prática e ações do governo federal visando aumentar a cultura da doação são cruciais. A promoção de um ambiente regulatório que simplifica o fluxo de recursos e reduz a burocracia é medida vital para impulsionar a sustentabilidade econômica das organizações, fortalecendo suas atividades de interesse público.

4. Classificações e certificações: Como as OSC e as atividades por elas exercidas podem ser reconhecidas pelo poder público de forma menos burocrática?

Expositores: Daniel Rech e Mario Aquino

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil não tem seu início nem seu fim com a aprovação da Lei 13.019/2014. Antes da aprovação dessa lei, diferentes regulações já definiram tratamento diferenciado a determinadas OSC. As certificações são manifestações claras desse tipo de regulamentação, estabelecendo obrigações e direitos para as organizações da sociedade civil que atendem a determinados requisitos.

Ao mesmo tempo que algumas organizações já são facilmente identificadas pelo Estado por terem passado por um processo burocrático que as reconhece, a maioria delas ainda são pouco conhecidas. Suas finalidades e atividades muitas vezes são rotuladas por nomenclaturas genéricas, o que dificulta a ação estatal e impacta negativamente na visibilidade dessas organizações.

Assim, é crucial desenvolver ações que facilitem a identificação das OSC pelo Estado, possibilitando a criação de iniciativas que aprimorem sua atuação e garantam recursos e obrigações mais alinhados com suas estruturas.

Entre as propostas para alcançar esse objetivo inclui-se a revisão da ideia de utilidade pública estadual e municipal, sendo necessário orientar assembleias legislativas e câmaras de vereadores para que modernizem e adequem esses conceitos, tornando-os mais condizentes com a realidade e necessidades das OSC.

A redução da morosidade em credenciamentos também é um ponto central. É preciso que a administração pública se modernize, adotando a utilização de inteligência artificial e flexibilizando determinadas exigências, afim de agilizar os processos e de torná-los mais eficientes e menos burocráticos.





Por fim, mas não menos importante, é preciso divulgar o valor das organizações da sociedade civil para o país. O trabalho realizado e as conquistas alcançadas pelas OSC precisam ser objeto de divulgação ostensiva para o fortalecimento da percepção da sociedade sobre a importância dessas organizações.

Em conjunto, essas medidas possibilitarão aprimorar o reconhecimento e a atuação das OSC, proporcionando um ambiente mais favorável para seu desenvolvimento e contribuição efetiva para o bem público.





VI. MESAS

Duas mesas expositivas ocorreram durante a oficina: Balanço e perspectivas da agenda MROSC até 2026; e Perspectivas da Advocacia-Geral da União e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para a agenda MROSC. Como palestrantes, especialistas convidadas expuseram suas reflexões e responderam a perguntas dos participantes. Confira o relato das exposições abaixo.

1. Balanço e perspectivas da agenda MROSC até 2026

Coordenação da Mesa: Laís Lopes - Advogada e Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP.

Palestrantes:

- Igor Ferrer – Diretor de Parcerias com a Sociedade Civil da Secretaria-Geral da Presidência da República
- Aldiza Soares – Secretária-Executiva do CONFOCO
- Lilian Azevedo – Associação Nacional dos Procuradores Municipais
- Fernando Nogueira – Associação Brasileira de Captadores de Recursos
- Henrique Frota – Plataforma MROSC
- José Antônio Neto de Aguiar – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Igor Ferrer expôs um panorama das ações realizadas pela Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil. A retomada do papel de coordenação e alinhamento entre os diferentes órgãos e entes da federação envolve várias ações do governo federal, entre elas a elaboração do Manual MROSC, do plano de formação e da Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação, que está prevista em lei. Também se destacam ações voltadas a aspectos relacionados à agenda da sustentabilidade econômica das OSC.

Aldiza Soares apresentou as atribuições do Confoco indicando quais ações já estão sendo realizadas, mesmo antes da posse dos conselheiros. As atividades de articulação para a instalação dos Confocos subnacionais é uma prioridade e destaque na atuação no conselho juntamente com a realização de Oficinas MROSC com representantes da administração pública subnacionais e representantes da sociedade civil para dialogares sobre os principais desafios da realização das parcerias nos territórios.

Lilian Azevedo compartilhou sua experiência com demandas das OSC sobre os convênios e, mais recentemente, relativamente às parcerias. É necessário provocar a administração pública, bem como sensibilizá-lo para a importância das parcerias, visto que diversas políticas públicas contam com parcerias para sua execução. Para conquistarmos uma democracia mais diversa e inclusiva é fundamental a participação das OSC, por isso a administração pública





precisa da participação social. Isso não significa uma visão assistencialista. As OSC não são meras prestadoras de serviço, elas exercem um papel importante de controle social e monitoramento. Mas as entidades do terceiro setor têm muitas dificuldades nessa esfera porque os gestores públicos têm receios dos órgãos de controle.

Fernando Nogueira destacou o desafio de viabilizar a sustentabilidade das OSC no Brasil. Considerando que as doações são uma forma fundamental de financiar as OSC, é necessário fortalecer a cultura de doação no país. Para isso, são necessárias campanhas mais efetivas para captação de recursos e promoção da confiança no trabalho das OSC. É necessária a capacitação e formação da sociedade civil e também de gestores e técnicos do governo que interagem com as organizações da sociedade civil. Além disso, é necessário combater a criminalização burocrática (uso de normativas rigorosas para perseguições específicas).

Henrique Frota apresentou a experiência da Plataforma MROSC e da pauta apresentada ao governo de transição. Há um leque amplo de reivindicações, como enfrentar a criminalização burocrática contra as OSC. Menos de 25% das OSC acessam recursos públicos. As OSC trabalham com capacitação de indivíduos, captação de projetos internacionais, filantropia, voluntariado, trabalho por conta própria. Ademais, há a reivindicação de um Fundo Nacional específico para as OSC, diferente dos fundos setoriais. Esse fundo se justificaria porque a simples existência das OSC deveria ser um direito, mas, para isso, é necessário promover o fortalecimento institucional e manutenção das organizações.

José Neto destacou os problemas tecnológicos e de infraestrutura para a implementação de parcerias. Falou sobre os desafios de aperfeiçoamento do Transferegov e que os aprimoramentos são feitos de forma colaborativa, estabelecendo governança, ferramentas e suporte aos atores envolvidos.

O debate trouxe as seguintes questões:

- Combate à criminalização burocrática. Como criar o protocolo, e como pensar módulos mais eficientes?
- Necessidade de fomentar o associativismo e o cooperativismo.
- Princípios da economia processual e da eficiência administrativa. É necessário uniformizar e simplificar.
- Considerar que nem sempre haverá governo progressista e comprometido com a Agenda MROSC, por isso é necessário avançar no marco normativo e institucional.
- Necessidade de ter organizações sólidas que possam contratar no marco da Lei. Atualmente as OSC premiadas em rankings destinam 25% do seu orçamento para custos administrativos. A sociedade civil não é um setor apenas voluntário. Por isso, é importante destinar recursos ao fortalecimento institucional das OSC, inclusive por meio de um fundo.
- São necessárias ações mais sólidas, mudanças no governo e nos órgãos de controle.





2. O governo federal na retomada da agenda MROSC

Coordenação da Mesa: Igor Ferrer - Diretor de Parcerias com a Sociedade Civil - SGPR

Palestrantes:

- Clarice Calixto - Secretária-Geral de Consultorias da Advocacia Geral da União
- Kathyana Buonafina - Secretária Adjunta de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Clarice Calixto apontou que é prioridade da AGU se conectar mais com as procuradorias dos estados e dos municípios e atuar de forma conjunta. Ações de gestão de informação estão sendo desenvolvidas para suprir a ausência de um repositório claro para encontrar editais e boas práticas, que servem como entendimentos que nos ajudam a fazer política pública de uma maneira mais acelerada.

Além do mais, não existe desenvolvimento econômico social sem fortalecimento das OSC e das parcerias e, com isso em vista, a sociedade civil contará com assento na Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios da AGU. Adicionalmente, a AGU está envolvida na revisão do Decreto 8.726/2016, discutindo os detalhes, porque são esses detalhes que mais interferem na gestão de parcerias.

Ainda, em 2024 a AGU pretende lançar o “Portal de Diretrizes para Políticas Pública”, envolvendo todos os temas relacionados às políticas públicas do Governo. É necessário pensar a arquitetura do Portal, desenvolvendo uma parte robusta para o MROSC. O Portal faz parte do acordo de cooperação técnica entre AGU e os Procuradores Federais do Estado. Pareceres inovadores serão inseridos no Portal, mas é um desafio identificá-los.

Em relação ao apoio às pequenas entidades, talvez apenas a capacitação não seja suficiente para todos os resultados esperados, mas deva ser cumulada com outras formas de suporte. Por exemplo, é preciso avançar cada vez mais na lógica da sustentabilidade com gastos permanentes e fixos, por meio de modelos compartilhados. Um modelo que poderia ser pensado seria a partir de parcerias com entidades grandes que apoiem outras entidades menores, sendo necessário pensar em diversas possibilidades para ganhar escala para conseguir que as entidades pequenas consigam operar.

Passada a palavra para Kathyana Buonafina, destacou que existe um mandato muito claro de cooperação federativa, para conversar com estados e municípios por meio do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad) e da Rede de Parcerias. Há uma série de desafios de implementação da Lei nº 13.019/2014, a partir de uma crescente divergência de interpretações de procuradorias e dos tribunais de contas estaduais. Nesse





sentido, o controle de resultados ainda é um mito, pois as pessoas têm medo, ainda não acreditam em controle de resultado. Por exemplo, há municípios que exigem prestação de contas trimestrais, justificando haver cobrança dessa postura dos tribunais de contas.

Nessa perspectiva, um dos desafios do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil é a unificação de procedimentos. A exceção da saúde para a aplicação da Lei 13.019/2014 fragiliza a Lei, porque resultam em menos recursos executados por meio dos instrumentos da lei. A existência do título de Oscips também está em desacordo com os princípios do Marco, tendo em vista que há uma estrutura cartorária no Ministério da Justiça, o qual foca na outorga dos títulos, que nada mais é do que a conferência constante de documentos das OSC.

Ademais, a Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação deve ser uma política nacional de fortalecimento das organizações da sociedade civil. Este fortalecimento é o fortalecimento da nossa democracia – que, sabemos, ainda existe graças à sociedade civil organizada que defendem o Estado Democrático de Direito. Então, trata-se, não apenas da Lei 13.019/2014, mas da agenda MROSC como um todo.

Outro destaque importante na agenda é o lançamento da esteira de parcerias do Transferegov, que também será disponibilizada para utilização para transferências geridas por estados e municípios. Atualmente, o modo de fomento e colaboração ainda é igual ao modo de convênio.

É necessário prever o apoio relativo à gestão de projetos às OSC, além do apoio jurídico e contábil. Explica que talvez o caminho seja a formação dos multiplicadores e de uma grande rede de apoio, como uma forma potente de chegar nos pequenos, ainda pouco alcançados.

Por último, deve-se adotar linguagem simples. Os pareceres são complicados e algumas palavras difíceis deveriam ser proibidas.





VII. RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Esta seção contém o resultado dos grupos de trabalho temáticos, com os desafios, ações e atores identificados pelos participantes, juntamente a um breve relato das exposições feitas pelos convidados.

1. Grupo Parcerias

Moderação: João Sobrinho e Raquel Vuelta

Relatoria: Patrícia Mendonça e Candice Araújo

Desafios e ações identificados

Desafio 1: Alinhar atores sobre entendimento na aplicação da Lei 13.019/2014, envolvendo administração pública, OSC, órgãos de controle, judiciário, mandatários da União, entre outros atores.

Ações:

- Criar dentro da Rede de Parcerias o Elo MROSC para reforçar o tema. Ação vinculada ao governo federal.
- Fomentar a articulação, envolvendo federações e consórcios municipais.
- Garantir que o Confoco também seja espaço de alinhamento para esses diversos atores.
- Garantir o envolvimento da Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil nas relações federativas, fortalecendo o vínculo com os estados e municípios.

Desafio 2: Construir uma agenda de conhecimento com linguagem simples e acessível, que envolva as dimensões de capacitação/formação continuada de todos os *stakeholders*, envolvendo redes de pesquisa, e que conte com manuais e guias atualizados, bem como repositório de boas práticas.

Ações:

- Fomentar as linhas de pesquisa sobre Parcerias, envolvendo universidades, agências de fomento à pesquisa dos entes e escolas de governo nacionais e estaduais.
- Elaborar Plano Nacional de Formação, com reativação da rede de multiplicadores MROSC formada em 2014.





- Priorizar formação de multiplicadores (reativar a rede). Tanto na Academia, escolas de governo (federal, estaduais, assembleias legislativas), como nas organizações da sociedade civil.
- Elaborar Manual MROSC, tendo em mente as premissas descritas no desafio.

Desafio 3: Construir sistema eletrônico unificado, com módulo específico MROSC, de linguagem e usabilidade amigáveis, que contemple as parcerias celebradas pelos entes federados em todas as suas etapas, desde o cadastro até a prestação de contas.

Ações:

- Elaborar banco de dados mais acessível de todas as parcerias, incluindo repositório de boas práticas.
- Entregar a esteira de parcerias do Transferegov, com módulo MROSC.
- Criar cadastro único nacional para OSC.
- Estimular a adesão de estados e municípios ao Transferegov.
- Assegurar que o sistema tenha linguagem acessível e esteja de acordo com todas as exigências de acessibilidade para PCD.

Desafio 4: Expandir e/ou efetivar estruturas de apoio à gestão das parcerias, como conselhos setoriais, comissões de monitoramento e avaliação, que tenham indicadores de execução claros e com foco nos resultados.

Ações:

- Fomentar o apoio técnico externo às comissões de monitoramento, a fim de que se criem as condições efetivas de avaliação das parcerias.
- Criar banco de indicadores de resultados para orientar e subsidiar as comissões.
- Criar campanhas de comunicação para a institucionalização dos Confocos nos estados e municípios.
- Fazer a campanha que o governo federal está priorizando esta Agenda. Fazer campanha assim os municípios possam debater e apoiar o MROSC. Incentivar que os municípios se coloquem. O MROSC precisa reativar a pauta.
- Mapear e fazer um diagnóstico das Comissões de Monitoramento existentes.

Desafio 5: Normatização: Ausência de modelos simplificados para PMIS, editais, propostas de parcerias, planos de trabalho, fluxo para ações compensatórias e demais instrumentos.

Ações:





- Criar *kits* com os referidos instrumentos, garantindo que tenham modelos simplificados. Os editais, em especial, continuam extensos e com linguagem complexas.





2. Grupo Conformidade Jurídica

Moderação: Natalia Galli e Pedro Marino

Relatoria: Tito Santana

Desafios e ações identificados pelo grupo

Desafio 1: O Poder público não compreende a natureza das OSC e dos regimes jurídicos aplicados a ela.

Ações:

- Incidência junto ao CNMP e CNJ para composição dos cursos de formação das carreiras jurídicas incluírem o tema das OSC e Confoco.
- Instituir um serviço de atendimento às OSC.
- Agenda de diálogo institucional e intraorganizacional.
- Agenda de ações voltadas à formação, campanha e multiplicação relacionando os diferentes atores públicos relacionados à gestão e controle.
- Criação de rede das PGEs, PGMs e AGU para troca de experiências.
- Celebração de parceria para acesso aos sistemas dos TCEs e TCMs.
- Solicitação aos TCEs e TCMs para implementação de procedimentos de uniformização.
- Criação de calendário de encontros com os órgãos de controle para agenda MROSC.
- Agenda de capacitação nacional.
- Construção e implementação de módulos de treinamento, “climatação” ou debate acerca da realidade das OSC para Administração Pública e afins.
- Regime jurídico diferenciado para pequenas entidades.
- Atuar em conjunto com as municipalidades a partir das frentes, federações e associações dos municípios.

Desafio 2: Instrumentos, processo e outros procedimentos não são uniformizados.

Ações:

- Construção de uma agenda nacional de uniformização.
- Incentivar a utilização dos modelos existentes da AGU.
- Desenvolver parâmetros para efetivação do controle de resultados.
- Padronização de ferramentas, instrumentos e documentos ainda não elaborados pela AGU.





- Trabalhar processos de simplificação dos modelos existentes através de manuais com checklist com parâmetros bem específicos, *lives* que explicam o edital e elaboração de plano de trabalho e dispensa de modelos com pergunta e respostas.
- Manuais, pareceres referenciais e normativos.
- Colaboração na construção dos modelos, desde formalização até prestação de contas na ótica do terceiro setor.
- Portais, Bancos de dados, e uso de inteligência artificial e tecnologia para consolidação dos entendimentos.
- Inserção de um roteiro do MROSC nas diversas políticas públicas.

Desafio 3: Existência de vários normativos aplicados a uma mesma realidade/política pública.

Ações:

- Avaliar a necessidade de exceção(ões) a portaria de transferências voluntárias (convênios) quando o objeto final for a realização de Termo de Colaboração e Termo de Fomento com OSC.
- Implementar uma agenda MROSC com envolvimento do Governo Federal, Estadual e Municipal e Confocos que debata a uniformização de normativos.
- Instauração e fortalecimento do Confocos nos entes subnacionais.

Desafio 4: Incompatibilidade entre normativos, procedimentos e entendimentos e o regime jurídico aplicado à OSC.

Ações:

- Implementar Simples Social para as OSC.
- Garantir a plena imunidade tributária das OSC.





3. Grupo Sustentabilidade Financeira, Política e Institucional

Moderação: Paula Pompeu e Yumi Kawamura

Relatoria: Erika Saez e Fernando Nogueira

Desafios e ações identificados

Desafio 1: Desburocratizar e simplificar processos.

Ações:

- Simplificar normas de acesso a recursos na implementação da 13.019/2014 e normas relativas aos incentivos fiscais e ao Imposto de Renda e Patrimônio (Atores: AGU; Órgãos de Controle; Fundação Esquel; MGI e Ministério da Fazenda).
- Dar tratamento diferenciado de acordo com o tamanho da OSC.
- Estabelecer limite de valor para a aquisição simplificada de serviço e equipamentos.
- Formar e sensibilizar os gestores públicos (Atores: ENAP; Estados, Escolas Legislativas).
- Implementar prestação de contas com foco no resultado.
- Promover momentos de encontro entre governo e OSC para pensar soluções (Atores: SGPR).
- Elaborar a proposta de simples social para OSC com orçamento de até 200 mil reais anuais (Atores: Ministério da Fazenda).

Desafio 2: Melhorar a comunicação com a sociedade sobre OSC, doação e captação.

Ações:

- Apoiar campanha protagonizada pela sociedade civil para público amplo (Atores: Sociedade Viva, GIFE, ABCR, ABONG, Plataforma MROSC, Casa do Beco; SGPR; Secom).
- Contribuir com campanha de valorização da doação para empresas e pessoas físicas (Atores: Fundação Esquel; Ministério da Fazenda; meios de comunicação).
- Fazer campanha para servidores públicos sobre papel das OSC e sua importância (Atores: Sociedade viva; MINC; MGI).
- Aplicar protocolo de linguagem simples em qualquer comunicação, regulamentação e normativa referente às OSC (Atores: MGI; Secom; AGU; Ministérios).
- Produzir dados oficiais sobre as OSC tornando os dados acessíveis (Atores: IPEA; IBGE, Instituto ACP).





Desafio 3: Produzir e disseminar conhecimento sobre acesso a recursos.

Ações:

- Fortalecer elo OSC na Rede Parcerias (Atores: MGI; Ministério da Cultura; Casa do Beco; ENAP; SG-PR; Plataforma Conjunta).
- Disseminar conteúdo relacionado a gestão e captação de recursos disponível nas diversas plataformas (Atores: Êxitos; Prosas; Plataforma MROSC; ENAP, Rede de Filantropia, ABCR)
- Promover encontro com filantropos para potencializar o Investimento Social Privado de indivíduos - eventos de Matching (Atores: Movimento de Cultura pela Doação; Instituto ACP; Gife; Ethos; Pacto Global; ABCR; Plataforma MROSC; Family Business Network)

Desafio 4: Fomentar o desenvolvimento institucional das OSC.

Ações:

- Fortalecer mecanismos para a continuidade dos financiamentos. Atores: (Atores: Instituto ACP)
- Prever componente específico nas parcerias para desenvolvimento institucional, para além dos custos administrativos (Atores: CONFOCO e Fundação Esquel)
- Prever e disseminar prática de parcerias plurianuais (Atores: Ministérios)
- Estender imunidade tributária para todas as OSC, para além das certificadas (Atores: Congresso Nacional; Fundação Esquel)
- Implementar mecanismo de fundo patrimonial (Atores: Ministério da Fazenda; Fundação Esquel)
- Simplificar doação incentivada por pessoa física (Atores: Ministério da Cultura; Fundação Esquel; Ministério da Fazenda)
- Criação de Fundo para desenvolvimento institucional (Atores: IACP; Ministério da Fazenda; TCU; AGU; ABONG)





4. Grupo Classificações, Certificações e Reconhecimento

Moderação: Aldiza Soares e Juliana Amoretti

Relatoria: Tiago Leonardo Muniz e Telma Oliveira

Desafios e ações identificados

Desafio 1: Estabelecer um novo modelo de classificação das organizações da sociedade civil.

Ações:

- Desenhar o novo modelo de classificação das OSC a partir de macro categorias da legislação e incluir categorias específicas que reflitam e incorporem a realidade das OSC.
- Estabelecer um GT para avaliar um desenho de uma nova CNAE, com classificação exclusiva para as OSC que espelhe a realidade das OSC com categorias e funções distintas (Atores: IBGE, Secretaria Geral e Confoco. Verificar outros atores que possam contribuir no debate da classificação, ex: Ministérios, ASPD, conselho federal de contabilidade).
- Criar um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de classificação das OSC e das cooperativas.
- Aditar a CBO as ocupações que fazem parte das especificidades das OSC.
- Definir critérios para as categorias conforme finalidades, papéis, funções, dados e resultados sociais.
- Implantar o modelo e monitorar os desdobramentos.

Confoco e SG estão elencados como atores em todas as ações.

Desafio 2: Simplificar o processo de certificação (CEBAS)

Ações:

- Avaliar o impacto de simplificação e agilização do processo de certificação gerado pelo novo decreto nº 11.791. Verificar a necessidade de outras ações de simplificação, tais como: documentação mínima necessária, utilização dos dados existentes nos ministérios (Atores: Conselhos estaduais e municipais como atores para registro das OSC).
- Criar uma plataforma digital “Plataforma CEBAS” para tramitar e unificar todo o processo de certificação incluindo agregar documentos e fontes de informações para as certificações. A Plataforma deve conter espaço para informações de regulação e a possibilidade de ter ambiente que permita incluir requerimento, acompanhar





tramitação de processos, diligências, encaminhar documentos e resultado dos processos. (Atores: SG, Confoco, Conselhos nacionais, SERPRO, Subsecretarias de TI).

Desafio 3: Obter reconhecimento das OSC e suas contribuições pela sociedade.

Ações:

- Criar campanhas de reconhecimento (interno e externo) da atuação das OSC no território. Sistematizar/divulgar a importância dos resultados enfatizando a sua importância para o país.
- Criar prêmios nacionais de reconhecimento das ações desenvolvidas pelas OSC, sem repasse de recursos.
- Divulgar as potências, fortalezas e impactos gerados na realidade dos territórios pelas ações que as OSC realizam junto aos usuários. (Atores: mídias, parceiros e sociedade).
- Estabelecer mecanismos de registro e compartilhamento de “boas práticas” das OSC.
- Fortalecer e dar visibilidade à Plataforma MROSC.
- Mobilizar os conselhos de direitos nos três entes federativos e as colegiadas dos gestores de políticas específicas e transversais.

Desafio 4: Superar o desconhecimento do arcabouço legal para fins de certificação.

Ações:

- Programa prático de formação permanente conceitual e prático sobre o arcabouço legal com minicursos nas modalidades EAD e/ou Presenciais com certificações, com linguagem simples e acessível. Turmas mistas: Sociedade Civil, Governo, Confoco, AGU, CGU, ENAP, escolas de governo, universidades e outros atores, sendo turmas setoriais.
- Módulos específicos para cada lei que regulamenta a atividade das OSC
- Módulos específicos para cada tipo de certificação (CEBAS), saúde, assistência social e educação.
- Capacitar as pessoas ao uso da linguagem simples.
- Aplicar o decreto vigente.
- Diminuir o formalismo.





VIII. AGENDA PARA 2024

No último período do evento os participantes foram convidados a refletirem acerca de três atividades planejadas para 2024. Abaixo sistematizamos um relato das contribuições. A forma de sistematização da produção de cada grupo varia, pois em suas reflexões os grupos levantaram discussões e seus apontamentos que estruturam o debate em caminhos distintos.

1. III Seminário Internacional

1.1. Principais questões que o seminário deve endereçar

- *Como fomentar um ambiente sociopolítico e cultural favorável para a existência e atuação das OSC?*
 - Promover a defesa e sustentabilidade das OSC com vistas a:
 - Garantir o fortalecimento da liberdade de associação.
 - Promover a sustentabilidade econômica, política e institucional das OSC.
 - Identificar e combater os desafios relacionados ao combate da criminalização e à garantia da segurança jurídica das OSC.
 - Fortalecer a cultura de doação em face do arcabouço tributário existente.
 - Compreender o papel precípua das OSC no futuro e para onde queremos ir.
 - Re/pensar a relevância e o papel das OSC. Compor essa discussão com pesquisadores latino-americanos (contexto próximo a realidade brasileira).
 - Difundir informações e adotar comunicação adequada para:
 - Dar publicidade e reconhecer o papel das OSC como forma de combate à desinformação e legitimar seu papel como veículo de transformação social e aperfeiçoamento da democracia.
 - Romper com o paradigma de criminalização, má interpretação de seus objetivos e desconhecimento do impacto das OSC na sociedade e na vida das pessoas.
 - Identificar a narrativa comum de forma inteligível para o/a cidadão/ã comum.
 - Divulgar e incentivar a adoção de boas práticas pelas OSC.
 - Como assegurar segurança jurídica às relações de parceria?
 - Promover a simplificação objetivando:
 - Desburocratizar e simplificar os processos de acesso à recursos públicos e o processo de prestação de contas.
 - Enfrentar o desafio da multiplicidade de instrumentos contratuais.





- Garantir a observância da isenção da cobrança de tarifas bancárias nas contas utilizadas para movimentar recursos das parcerias.
- Garantir a inexigibilidade de certificações para recebimentos de recursos pelo poder público.
- Uniformizar os sistemas de transferências de recursos no governo federal, estados e municípios.
- Promover estudos comparados que se debrucem sobre as seguintes análises:
 - A constituição prevê a participação da iniciativa privada na execução das políticas públicas, mas é preciso compreender os limites da terceirização dessas atividades diante da hipótese de utilização do 3º setor para burlar o cômputo de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entender a experiência dos outros países nesse sentido.
 - Possibilidade de a Lei nº 13.019 inovar para além dos instrumentos de parceria, disciplinar a acrescentar o contrato de prestação de serviços continuados na execução das políticas públicas. Avaliar a experiência internacional.
 - Os motivos para redução da presença da cooperação internacional para apoio direto das organizações brasileiras nos últimos 20 anos e dos países que ainda mantém programas com o Brasil (ex. Alemanha) estarem mais rígidos em relação à concessão de apoios.
 - Possibilidade de o Estado brasileiro atuar junto a outros países e/ou blocos de países (ex. União Europeia) para criar novas condições de aumento da cooperação direta com as OSC.
 - Compreender a finalidade de tributar o terceiro setor, sendo que i) não há distribuição de lucros; ii) todos seus recursos são aplicados nos objetivos sociais, alinhando-se com a própria finalidade do tributo; e iii) executam políticas públicas em nome do estado brasileiro. Compreender como os outros países tratam essa questão.
- *Como as legislações vigentes incidem nas atividades das OSC?*
 - Lei Geral de Proteção de Dados
 - Avaliar os desafios de aplicabilidade da LGPD frente à vulnerabilidade social.
 - Compreender as formas de garantir transparência e participação social.
 - Legislação tributária
 - Fortalecer a cultura de doação em face do arcabouço tributário existente.
 - Discutir sobre a tributação sobre recursos de origem internacional.





1.2. Sugestões de painéis

Em vista das questões levantadas e das problemáticas envolvidas, foram sugeridos os seguintes painéis:

- Como ampliar o financiamento para o desenvolvimento institucional das OSC?
- Ações práticas de fortalecimento das pequenas instituições e oportunidades voltadas a essas entidades como promoção à equidade de acesso.
- Sobre o Confoco: missão, integrantes e atividades.
- Redes e plataformas como alternativas de diálogos mais orgânicos.
- Experiências em redes no fortalecimento das OSC e da agenda MROSC.
- Multiplicidade de instrumentos contratuais para celebração de parceria; Novos instrumentos de fomento nos serviços continuados.
- Painel sobre relevância e potência da sociedade civil:
 - Capacidade: nível de ocupação; que tipo de ocupações; mobilização de voluntários; atração de doações; recursos intersetoriais.
 - Impacto: % de organizações em prestação de serviços; incidência em políticas públicas; desenho de políticas públicas.
 - Sustentabilidade: tamanho e diversidade de recursos; sustentação cívica (taxa de membresia, % de voluntários por população geral); instituições (marco legal, práticas culturais)

1.3. Sugestões para preparação e estrutura do evento

Para além do debate do conteúdo, o grupo estruturou sugestões de natureza metodológica para o evento, sendo elas: i) dinâmicas/formatos que podem ser adotados na construção do evento; ii) Atividades preparatórias de produção e sistematização de informações e dados para subsidiar o Seminário; iii) Formas de construção colaborativa; e iv) Possíveis produtos/entregas.

- Dinâmicas/formatos a serem adotados:
 - Palestra de abertura potente
 - Apresentar casos de sucesso sobre importância da gestão dos dados dos resultados (nova cultura);
 - Conscientizar sobre o papel econômico das OSC;
 - Apresentações do Mapa das OSC e demais Plataformas;
 - Criar um carrossel de experiências para troca / compartilhamento de modo a culminar ao término do seminário;
 - Que a arte e a cultura integrem o processo condutor para uma linguagem dinâmica, leve, acessível, não sendo apenas entretenimento dos intervalos;
 - Compor uma dinâmica inspirada no projeto sociedade civil 2023





- Atividades preparatórias de produção e sistematização de informações e dados para subsidiar o Seminário:
 - Sistematização/produção de dados e números sobre o setor.
 - Sistematizar em site informações sobre arcabouço jurídico internacional com textos completos e painéis comparativos e interativos com dados resumidos e linguagem simplificada e acessível.
 - Levantamento/identificação de organizações e/ou plataformas que tenham convergências com a agenda brasileira.
 - ABONG, PAD e outras entidades podem atualizar os dados da série histórica da cooperação internacional no Brasil: apresentar os dados e os desafios e montar um painel com presença de agências de cooperação de diversos países.
 - Painel com dados/números de fontes internacionais para captação de recursos – trazer série histórica dos últimos cinco anos – e incluir no tema de sustentabilidade.
 - Dados e gráficos que desenhem o panorama do atual cenário.
- Formas de construção colaborativa:
 - Integrar na construção do evento redes que trabalham no fortalecimento das OSC e/ou agenda MROSC.
 - Instituir GT Garantias Institucionais – Imunidade tributária (ampla); Atuação complementar na execução das políticas públicas (limites).
- Possíveis produtos/entregas:
 - Ter resultados / produtos efetivos (alguns).
 - Produção de enunciados.

2. Boas Práticas

Neste grupo, a discussão se focou em como seria a forma ideal de reconhecer e divulgar as boas práticas das OSC e parcerias. Não se chegou a um produto final ou proposta consensual. Alguns defenderam a lógica de premiação, outros o caráter não competitivo. Nesse sentido, além do debate da natureza dessa atividade de reconhecimento de boas práticas, foram levantadas premissas que devem ser adotadas para construção da atividade, bem como foram estruturadas sugestões de categorias.

2.1. Possibilidades de abordagem para a atividade

- **Proposta 1:** Reconhecimento de Boas Práticas de Parcerias. Como uma OSC e um órgão público fazem a lei ser implementada de uma boa forma? Baseado na experiência da Bahia.





- **Proposta 2:** mais categorias para além das parcerias, tais como boas práticas das OSC e do governo na disseminação de conhecimento, ações de governo em práticas de desburocratização e simplificação tributária, entre outros assuntos.
- **Debate:**
 - Como fazer premiação que não gere competição? Diminuir a sensação de competitividade. Pode ser por tipo de organização, ou por temas.
 - Criar categorias que levem em conta causas e agendas.
 - Incentivar o reconhecimento das Boas Práticas.
 - Como as OSC que ganham podem representar um coletivo maior. Recebendo o reconhecimento em nome de outras OSC. Falar desse lugar coletivo. Isso traz as outras organizações que não receberam. Porta-vozes dessa agenda de boas práticas.
 - Como dar visibilidade às políticas públicas que estão sendo implementadas. Este é o objetivo do COMO fazer o reconhecimento das Boas Práticas?
 - Juntar as Boas Práticas num repositório atualizado e debatido.
 - Construção coletiva.
 - Confoco como ator importante para disseminar práticas.

2.2. Categorias

Foram sugeridas categorias ou escopo de participação no evento, descritas abaixo:

- OSC (dividir em categorias por tamanho de organizações e pensar o critério regional).
- Estados e municípios (dividir categorias por porte populacional).
- Órgãos de Controle. Reconhecer quando o TCU, CGU, tribunais de contas regionais, entre outros atores, fazem uma boa avaliação de contas.
- Governo federal.
- Políticas setoriais.

2.3. Premissas que devem ser adotadas

- **Não competitividade:** a premissa básica do evento deve ser calcada na divulgação de práticas de forma não competitiva. Não devem ser feitos rankings de governos ou OSC. O reconhecimento deve se basear na seleção de práticas que representem e ilustrem o trabalho similar de outras organizações.
- **Considerar a diversidade de atores públicos e privados:** os recortes de categorias de reconhecimento devem levar em conta as desigualdades de portes populacionais (cidades menores) e OSC com orçamento e tamanho menores.
- **Criação de Repositório/Observatório de Boas Práticas:** o Prêmio ou reconhecimento de boas práticas deve ter foco na construção e divulgação de um





Repositório/Observatório, a fim de que essas ações não se resumam apenas a um evento solene anual.

- **Comissão julgadora paritária:** comissão julgadora deve ser mista e paritária entre governo e OSC.

3. Plano Nacional de Formação

O debate do grupo se orientou por duas questões principais: i) **porque** ainda existem lacunas de conhecimentos e capacidades, considerando que existem tantas iniciativas de formação? e b) **o que** pode ser feito para que as formações sejam mais efetivas? Abaixo registramos as principais respostas a esses questionamentos.

Porque ainda existem lacunas de conhecimentos e capacidades, considerando que existem tantas iniciativas de formação?	O que pode ser feito para que as formações sejam mais efetivas?
<p>Distanciamento entre o poder público e OSC, que está relacionado a diversos fatores: gestor não conhece lei de parcerias; dificuldade de olhar e compreender o “outro lado”; descontinuidade e troca de equipes da gestão pública (capacitação do servidor se perde cada vez que servidor sai do seu posto); falta de tempo de gestores públicos; resistência do gestor público;</p>	<p>Formação continuada: módulo básico sobre OSC; uniformização de entendimentos sobre a aplicabilidade da lei; capacitação para servidores que os forme sobre a relevância das OSC; formação após cada eleição municipal e estadual; formação para ministério público.</p> <p>Oportunidades de contato e troca entre poder público e OSC: participação de OSC nas formações dos gestores públicos (e vice-versa).</p> <p>Aperfeiçoamento do Plano de Formação da BA (PECAF).</p> <p>Mapeamento: Boas Práticas dos Tribunais de Contas; dispositivos e pareceres contraditórios nas procuradorias e tribunais de contas.</p> <p>OSC devem evidenciar seu protagonismo.</p>

Capacitações são muito específicas, fragmentadas e sem continuidade;

Adoção de trilhas de aprendizagem abrangendo: “entenda o MROSC; ciclo de vida da parceria; manual MROSC”.





capacitações são muito técnicas ou muito teóricas

Conteúdo deve contemplar definições e nomenclaturas relativas às OSC.

Informar sobre diferentes modelos de parcerias.

Formações baseadas em exemplos reais - utilizar exemplos reais de arranjos de implementação; fluxos e processos; indicadores; planos de trabalho; editais; pareceres.

Capacitações não atendem a diversidade das realidades das OSC.

Formações adequadas às diferentes realidades e públicos.

Canais de comunicação direto; Perguntas e respostas (FAQ).

Portal de Legislação sobre o tema.

Conhecer e envolver o território e as OSC.

Desenvolver mecanismos para chegar à ponta, com produtos de fácil entendimento.

Atualizar listas de OSC para chegar até as organizações mais isoladas.

Envolver profissionais com conhecimento “de base”.

Linguagem não acessível / simples.

Utilizar linguagem fácil nas formações.

Adequar metodologia e didática.

Utilizar linguagem e abordagem mais próximas das OSC.

Conhecer diferentes públicos e adequar linguagem aos diferentes públicos.

Regimentos dos órgãos de controle em contradição com a Lei.

Fornecer conteúdo para instrumentalizar o controle por resultados (papel das comissões de monitoramento e análise).





Sociedade civil não é envolvida na **formulação e concepção das formações; extensa produção de materiais orientativos sem acompanhamento das OSC; diálogo centrado nos mesmos atores (gestores, coordenadores e formadores)**

Mapear e disseminar as Boas Práticas dos Tribunais de Contas; mapear os dispositivos e pareceres contraditórios nas procuradorias e tribunais de contas.

Envolver sociedade civil na concepção e formulação para garantir maior adesão.

Possibilitar remuneração de docentes.

Ampliar acesso à informação (por ex: exigências da Lei Rouanet e Fundos públicos).

Interrupção da diretriz nacional; **falta de planejamento para capacitar as equipes; divergência ou ausência nas informações falta engajamento político do Congresso Nacional; atores desconhecem a necessidade de conhecer sobre o tema**

Consultar os Planos que já existem e unificá-los.

Inserir o MROSC nos cursos de Administração, contabilidade e direito.

Criar plataforma eletrônica de formação e biblioteca virtual com banco de dados sobre OSC; desenvolver tecnologia intuitiva e acessível para ajudar os gestores/entes/organizações.

Fazer melhor divulgação/disseminação de oportunidades de capacitação, utilizando discurso das vantagens; explicitar ganhos para OSC.

Envolver legislativos e conselhos de direito para disseminar MROSC.





IX. CONCLUSÕES

A partir das discussões realizadas, os participantes validaram os seguintes indicativos para as diretrizes da Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação:

SIMPLIFICAÇÃO: desenvolver procedimentos racionais, sistemas com boa usabilidade e linguagem simples, inclusiva e acessível.

EQUIDADE: tratar as OCS com características diferentes de maneira diferente. Pensar em ações para fortalecer as pequenas entidades, em especial, nas ações prioritárias.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL: as diretrizes, os critérios, as normas e orientações devem ser definidas de forma colaborativa, a partir de discussões com a sociedade civil.

COLABORAÇÃO INTERFEDERATIVA: alinhar os procedimentos a partir do diálogo entre os diferentes entes da federação, com participação da sociedade civil local.

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL: fomentar e prever formas de garantir o desenvolvimento dos trabalhadores e da estrutura das OSC ao longo do tempo, dando continuidade às suas ações.

TRANSPARÊNCIA: promover e divulgar para toda a sociedade, a prestação de contas com foco nos resultados das ações das OSC. E fortalecer as comissões de monitoramento e avaliação.

CONHECER E RECONHECER AS OSC: desenvolver formas de identificar e valorizar as ações e contribuições das OSC para a sociedade e, a partir disso, que o Estado reconheça e dê o tratamento compatível com a importância do setor.





X. ANEXO

Relação de entidades e órgãos participantes

- ABCR - Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR
- Abong - Associação Brasileira Organizações Não Governamentais
- Advocacia-Geral da União
- Associação Nacional dos Procuradores Municipais
- Associação Cultural Casa do Beco
- Cáritas Brasileira
- Centro Dom José Brandão de Castro
- Controladoria Geral da União
- Conselho Nacional de Assistência Social
- Confederação Nacional de Municípios
- Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil/Federal
- Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil/SE
- Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil/SP
- Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil/CE
- Complexo Pequeno Príncipe
- Conselho Estadual de Fomento e Colaboração/BA
- Conselho Estadual de Fomento e Colaboração/MG
- Consórcio Sul
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Instituto EcoVida
- Ligação e Organização - ELO
- Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI
- Federação do Terceiro Setor do Estado do Paraná - FETESPAR
- Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas - FONIF
- Fundação Esquel
- Governo do Distrito Federal
- Governo do Estado da Bahia
- Governo do Estado de São Paulo
- Governo do Estado de Sergipe
- Governo do Estado do Acre
- Governo do Estado do Rio de Janeiro
- IACP - Instituto Antônio Carlos Pipponzi
- Instituto Atuar
- Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- Instituto Gesto
- Sociedade Internacional de Pesquisa sobre o Terceiro Setor - ISTR
- Ministério da Cultura





- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Ministério da Educação
- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
- Ministério da Igualdade Racial
- Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Ministério da Saúde
- Ministério Público do Estado do Pará
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Movimento por uma Cultura de Doação
- Núcleo de Estudos Avançados do Terceiro Setor - NEATS
- OSC Legal Instituto
- Plataforma MROSC/DF
- Plataforma MROSC Nacional
- Prefeitura Municipal de Belém
- Prefeitura Municipal de Florianópolis
- Prefeitura Municipal de São Paulo
- Procuradoria-Geral do Estado da Bahia
- Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte
- Procuradoria Geral do Município de Salvador
- Projetos
- Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas
- Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP
- Rede Unisol Brasil
- Secretaria-Geral da Presidência da República
- Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
- Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
- Tribunal de Contas da União
- União Marista do Brasil
- União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias - Unicopas
- Universidade de São Paulo
- Vetor Brasil
- Vida e Juventude

